



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Renan F. de Araújo
RENAN F. DE ARAÚJO
Arquiteto
SMUL/SEC

Folha de informação nº 214

Em 27 / 04 / 2017

Do Processo nº 2013-0.050.078-2

Interessado: Tim Celular S/A

Local: Rua Judite Anderson, 285 e Rua Maria Teresa Gaudino.

Contribuinte: 119.343.1104-8

Assunto: Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 21/02/2013, na vigência das Leis nº 13.885/04 e 13.756/04, em zona de uso ZPI/03, com frente para vias classificadas como locais, na Prefeitura Regional Ipiranga.

MANIFESTAÇÃO/022/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de abril de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelo artigo 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, considerando:

- (I) O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
- (II) O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
- (III) Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
 - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 60,53m (56,43m do edifício e 4,10m da antena e para-raios) e o máximo permitido pelo PRE-IP de 15,00m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, para deliberação.

27 / 04 / 2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Sérgio Massamitsu Arimori, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Beatriz Polizeli, Amanda Morelli Rodrigues e Antônio Mateus Buzunas.

PRESENTE AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Thaís Silva Pinto, Guilherme Araújo, Guilherme Fernandes, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

mf